



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano X • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0339/2020 da Tomada de Preço Nº 009/2020 – Empresa: ASCN Construtora Eireli.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0340/2020 da Tomada de Preço Nº 010/2020 – Empresa: ULTRATEC Empreendimentos e Construcoes Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Apostilamentos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, com sede na Praça Professor Salgado, s/nº Centro, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº 1510703 SSP/BA, e CPF nº 092.790.165-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base no “caput” do art. 116 da Lei 8.666/93 e tendo em vista informações da SETOR DE CONTABILIDADE. Resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao **CONTRATO Nº0339/2020**, celebrado com a empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 33.957.361/0001-80**, objeto do processo **administrativo nº 0097/2020**, que gerou o processo de licitação –Tomada de Preço nº **009/2020**, conforme discriminado abaixo:

- Acrescentar na dotação orçamentária:

FONTE: 44

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Monte Santo, 02 de outubro de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0340/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020**

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, com sede na Praça Professor Salgado, s/nº Centro, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, RG nº 1510703 SSP/BA, e CPF nº 092.790.165-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, nº 81 – Centro – Monte Santo - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base no “caput” do art. 116 da Lei 8.666/93 e tendo em vista informações da SETOR DE CONTABILIDADE. Resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao **CONTRATO Nº0340/2020**, celebrado com a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.686.207/0001-15**, objeto do processo administrativo nº **0099/2020**, que gerou o processo de licitação –Tomada de Preço nº **010/2020**, conforme discriminado abaixo:

- Acrescentar na dotação orçamentária:

FONTE: 44

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 19 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Monte Santo, 02 de outubro de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33